



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 070/CMVA/MD/2023

Publicado no atrio da Prefeitura
e Camara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

DE 24 DE MARÇO DE 2023

EM

24/03/2023

Jamir Batista Ferreira
Secretário
Câmara Mun. do Vale do Anari

“DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI À UNIÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DE RONDÔNIA – UCAVER”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Anari faz saber que o Plenário APROVOU e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vale do Anari, fica autorizada a filiar-se à União de Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.109.202/0001-31, com sede na cidade de Cacoal/RO.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com **RS 1.000,00 (Hum Mil Reais)**, reajustado conforme deliberação da UCAVER.

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência em nome da UCAVER.

Art. 3º - As despesas da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Anari, em 24 de Março de 2023.

Vilaci Ferreira Sousa
VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA

Orlando Domingos Rufino
ORLANDO DOMINGOS RUFINO
Vice-Presidente/CMVA

Romildo Lemos de Meira
ROMILDO LEMOS DE MEIRA
1.º Secretário/CMVA

Manoel Gomes da Rocha
MANOEL GOMES DA ROCHA
2.º Secretário/CMVA